

**ENEL GREEN POWER SAO ABRAAO EOLICA S.A.**

CNPJ/MF n. 21.869.030/0001-09

NIRE n. 33300315497

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de novembro de 2025, às 10h40, na sede social da **Enel Green Power Sao Abraao Eolica S.A. (“Companhia”)**, localizada na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 01, Sala 601, Parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.220-297.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, por estar presente a totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Bruno Riga.  
Secretário(a): Fernando Antônio Pimenta Fernandes.

**4. ORDEM DO DIA:** em **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) deliberar sobre a redução de capital social com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, sem quaisquer restrições:

**5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 91.300.000,00 (noventa e um milhões e trezentos mil reais) para R\$ 72.800.000,00 (setenta e dois milhões e oitocentos mil reais), mediante o cancelamento de 18500000 (dezoito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade da acionista Enel Brasil S.A.. A restituição do valor das ações à Enel Brasil S.A. será efetuada, em uma ou várias parcelas, até 21/10/2027.

**5.2.** Em razão da deliberação constante do item acima, foi aprovada a modificação da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma:

*“Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 72.800.000,00 (setenta e dois milhões e oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 72.800.000 (setenta e dois milhões e oitocentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Bruno Riga – Presidente; e Fernando Antônio Pimenta Fernandes - Secretário(a). Acionistas presentes: **(1) ENEL BRASIL S.A.**, p.p Francesco Tutoli.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de novembro de 2025.

---

Bruno Riga  
Presidente da Mesa

---

Fernando Antônio Pimenta Fernandes  
Secretário(a)

Acionistas presentes:

---

Enel Brasil S.A.  
Francesco Tutoli